

OBRAS DE MACRODRENAGEM AVANÇAM NO MUTUAGUAÇU

s ruas Padre Nicolau Luís, Guimarães Passos, Ricardo Jorge e Capitão Crisanto Bastos estão recebendo intervenções de macrodrenagem nesta quarta-feira (3). As quatro ruas fazem parte do pacote de obras que inclui os bairros do Mutuá, Mutuaguaçu e Porto do Rosa. Inicialmente, manilhas estão sendo instaladas nesses quatro logradouros para que eles, posteriormente, também sejam pavimentados. Ao todo, 14 ruas dos bairros serão beneficiadas.

As intervenções têm como objetivo acabar com os alagamentos crônicos na área. Com um investimento de R\$ 38 milhões, os trabalhos irão englobar mais de 3,8 quilômetros de extensão. As novas obras irão beneficiar mais de 10 mil gonçalenses, entre moradores e pessoas que circulam pela região.

O pacote de obras inclui macro e microdrenagem de águas pluviais, pavimentação, meios-fios, passeios e sinalização viária horizontal e vertical em 14 ruas dos bairros. Ao todo, os logradouros que receberão as intervenções são Avenida Paula Lemos (parte), e ruas General Canrobert, Professor Altivo (parte), Padre Nicolau Luís, Libório Viana, Álvaro Costa, David Alves, Ismael Passos, Custódio Duarte, Capitão Crisanto Bastos, Ricardo Jorge, Guimarães Passos, Diogo Pereira e uma via sem nome. O prazo de duração da obra é de 12 meses.

As obras irão garantir melhorias na qualidade de vida, acessibilidade, condições de higiene e segurança para a toda a região, já que o pacote de macrodrenagem e drenagem irá garantir o escoamento das águas das chuvas dos três bairros, combatendo os alagamentos crônicos.

A intervenção integra o eixo Cidade Bem Cuidada e Organizada do Plano Estratégico Novos Rumos, elaborado pela Secretaria de Gestão Integrada e Projetos Especiais (Semgipe), para definir as prioridades para a utilização dos recursos oriundos do leilão de concessão dos serviços da Cedae e de emendas parlamentares.

ÚLTIMAS NOTÍCIAS NO SITE



<u>Turma de balé do São Gonçalo em</u> Movimento aprende sobre autismo

LEIA A MATÉRIA COMPLETA NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA



<u>Unidade de saúde do Rio do Ouro</u> <u>está sendo revitalizada</u>

LEIA A MATÉRIA COMPLETA NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA



Prefeitura faz nova interdição no trânsito do Vila Lage para obras do MUVI

ACOMPANHE OS CANAIS OFICIAIS DA PREFEITURA

www.saogoncalo.rj.gov.br 👔 👩 @prefeituradesg 🙌 🐑 Papo Reto São Gonçalo 📂 /prefeituradesaogoncalorj 📞 Baixe o app e colabore





LEIA A MATÉRIA COMPLETA NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA



SECRETARIAS

Prefeito

Capitão Nelson Ruas

Vice-prefeito

Sérgio Gevú

Gabinete do Prefeito

Rodrigo Torregrosa Oliveira

Secretaria Municipal de Administração

Leonardo Neves dos Santos de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Evanildo Barreto

Secretaria Municipal de Assistência Social

Felippe Mattos Monteiro

Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Daniel Lima de Magalhães Bastos

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Alexandre Coutinho de Sá

Secretaria Municipal de Conservação

Edson Leal

Secretaria Municipal de Controle Interno

Roberta Fernandes de Oliveira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico

Eugenio José da Silva Abreu

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Ecidemar Barboza Botelho Júnior

Secretaria Municipal de Educação

Maurício Nascimento de Almeida

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Diego Andrade Busquet

Secretaria Municipal da Fazenda

Randhal Juliano Barreto Coelho

Secretaria Municipal de Gestão Integrada e

Projetos Especiais Maria Gabriela Bessa

Secretaria Municipal de Governo

Fábio Vianna de Araújo

Secretaria Municipal de Habitação

Maria Gabriela Bessa

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Gonçalo

Marcelle Cipriani Almeida

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Carlos Afonso Pereira Rosa

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Márcio Ribeiro

Secretaria Municipal de Políticas sobre Álcool e

Drogas

Wanderson Dias Pereira

Procuradoria Geral do Município

Januza Brandão Assad Santos

Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

Gleison Rocha da Silva

Secretaria Municipal de Transportes

Fábio Lemos

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Julia Sobreira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.077 EM 05 DE ABRIL DE 2024

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 139/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORCAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1507 de 06 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária para 2024, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI № 25.01193/2024-9. OFÍCIO- SEI №. 28/FMS/PRES/ORÇ/2024.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 532.798,32 (Quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 12 de janeiro de 2024 e Lei nº 1508 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 04 de abril de 2024.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

i i cicito							
ANEXO DECRETO № 139/2024							
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2024							
Órgão: Fundo Municipal de Saúde.							
PROGRAMA				VALOR (R\$ 1)			
DE TRABALHO	DA DESPESA	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO		
23.51.10.302.2044.2.123	3.3.90.39.00	113	1.600.0000.0035	0,00	532.798,32		
	3.3.90.92.00	CRIAR	1.600.0000.0035	532.798,32	0,00		
				532.798,32	532.798,32		

DECRETO N.º 140/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DA FUNDAÇÃO DE ARTES, ESPORTE E LAZER DE SÃO GONÇALO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1507 de 06 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária para 2024, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 34.00062/2024-8. OFÍCIO- SEI Nº. 67/FAELSG/PRES/2024. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Fundação de Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 12 de janeiro de 2024 e Lei nº 1508 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 04 de Abril de 2024.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO № 140/2024							
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2024							
Órgão: Fundação de Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo.							
	NATUREZA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)			
DE TRABALHO	DA DESPESA			ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO		
22.43.13.392.2025.2.220	3.3.90.39.00	18	1.501.0000.0000	160.000,00	0,00		
22.43.13.392.2068.2.217	3.3.90.39.00	27	1.501.0000.0000	0,00	160.000,00		
				160.000,00	160.000,00		

DECRETO N.º 141/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1507 de 06 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária para 2024, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 04.01335/2024-1. OFÍCIO- SEI Nº. 42/SEMFA/GAB/2024. **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Fazenda, no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 12 de janeiro de 2024 e Lei nº 1508 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 04 de abril de 2024.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO № 141/2024							
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2024							
Órgão: Secretaria Municipal de Fazenda.							
PROGRAMA	NATUREZA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)			
DE	DA			ACRESCIMO	CANCELAMENTO		
TRABALHO	DESPESA			7.02000	07.11.02.27.11.12.11.0		
20.24.04.122.1001.2.103	3.3.90.39.00	38	1.500.0000.0000	0,00	115.000,00		
20.24.04.128.2089.2.235	3.3.90.39.00	49	1.500.0000.0000	0,00	15.000,00		
20.24.04.129.2051.2.112	3.3.90.39.00	51	1.500.0000.0000	330.000,00	0,00		
20.24.04.129.2051.2.115	4.4.90.52.00	58	1.500.0000.0000	0,00	200.000,00		
	330.000,00	330.000,00					

Exonera:

a contar de 02 de abril de 2024, JEFFERSON CUNHA BARCELOS -Mat.: 70.351, do cargo em comissão de Gerente de Compras e Contratos- Símbolo CC-3, da(o) Fundação de Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo.

Port º 683/2024

a contar de 02 de abril de 2024, ROBSON CORREA DOS SANTOS -CPF: 773.***.***-00, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Compras e Contratos- Símbolo CC-3, da(o) Fundação de Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo, em substituição a Jefferson Cunha Barcelos - Mat. 70.351.

Port nº 684/2024

SEMAD

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº36387/2023

Considerando toda a instrução dos autos. INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 25 de março de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº5188/2024

Considerando o interesse direto da parte solicitante, DEFIRO a concessão da Certidão de Inteiro Teor dos processos administrativos n°15246/2017 e 4380/2021.

São Gonçalo, 25 de março de 2024. LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº5358/2024

Considerando o interesse direto da parte solicitante, DEFIRO a concessão da Certidão de Inteiro Teor do processo administrativo n°24150/2023.

São Gonçalo, 25 de março de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº3353/2024

Considerando o interesse direto da parte solicitante, DEFIRO a concessão da Certidão de Inteiro Teor do processo administrativo n°41985/2011.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.077 EM 05 DE ABRIL DE 2024

São Gonçalo, 25 de março de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº 3547/2024

Considerando o interesse direto da parte solicitante, DEFIRO a concessão da Certidão de Inteiro Teor do processo administrativo

São Gonçalo, 25 de março de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº5134/2024

Considerando o interesse direto da parte solicitante, DEFIRO a concessão da Certidão de Inteiro Teor do processo administrativo n°34618/2023.

São Gonçalo, 25 de março de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº5730/2024

Considerando o interesse direto da parte solicitante, DEFIRO a concessão da Certidão de Inteiro Teor do processo administrativo n°9625/2014.

São Gonçalo, 25 de março de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº32021/2023

Considerando o interesse direto da parte solicitante, DEFIRO a concessão da Certidão de Inteiro Teor do processo administrativo n°38226/2021.

São Gonçalo, 25 de março de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº5024/2024

Considerando o interesse direto da parte solicitante, DEFIRO a concessão da Certidão de Inteiro Teor do processo administrativo n°8930/2022

São Gonçalo, 26 de março de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº4000/2024

Considerando toda a instrução dos autos, INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 27 de março de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo: 1618/2024

Considerando toda a instrução dos autos, INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 27 de março de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº3316/2024

Considerando toda a instrução dos autos, INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 27 de março de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº2957/2024

Considerando toda a instrução dos autos, INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 27 de março de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº3217/2024

Considerando toda a instrução dos autos, INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 27 de março de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº7402/2024

Considerando a manifestação de fls. 09 e 10, DEFIRO o requerido, devendo ser considerado para averbação do Tempo de Contribuição o período de 01/04/1999 a 16/03/2001.

São Gonçalo, 27 de março de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº3647/2024

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 27 de março de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 03.04119/2024-5

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a concessão do Adicional de Periculosidade em 30% ao servidor Jonathan Diego

Guimarães de Oliveira Santos, matrícula 21.678.

São Gonçalo, 02 de abril de 2024. LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº06.01326/2024-7

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para as servidoras Regina Isabela Abrantes Chaves de Farias, matrícula 22.347 e Luciana Merola da Silva, matrícula 18.486.

São Gonçalo, 26 de março de 2024

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 03.09987/2023-4

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a manutenção do Adicional de Periculosidade ao servidor David Altamiro

Barboza da Silva, matrícula 16.339.

São Gonçalo, 26 de março de 2024. LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO Processo SEI nº06.01300/2024-2

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar reguerida para o servidor Kayo

Cesar dos Santos Ramos, matrícula 24.567

São Gonçalo, 25 de março de 2024. LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº06.01236/2024-8

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para à servidora Vanessa Cristina Silva de Carvalho, matrícula 25.130.

São Gonçalo, 19 de março de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº06.00847/2024-0

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para as servidoras Eliane de Oliveira de Carvalho, matrícula 23.130 e Erica Azeredo Sampaio Fernandes, matrícula 22.598.

São Gonçalo, 21 de março de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº06.01235/2024-3

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para à servidora Tereza Cristina Valente da Silva Morais, matrícula 23.087

São Gonçalo, 19 de março de 2024. LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.077 EM 05 DE ABRIL DE 2024

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº06.01232/2024-0

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para à servidora Maria Fernanda da Silva Alves, matrícula 25.180.

São Gonçalo, 18 de março de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº06.01230/2024-0

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para à servidora Jéssica Lúcia Mello das Neves, matrícula 24.363.

São Gonçalo, 19 de março de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº01271/2024-0

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para os servidores Higor Soares do Amparo, matrícula 24.082 e Rafael Macedo da Rocha Santos, matrícula 24.893.

São Gonçalo, 21 de março de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº06.01270/2024-5

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para à servidora Jéssica Pereira Anselmo dos Reis, matrícula 24.540.

São Gonçalo, 21 de março de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº06.01267/2024-3

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para à servidora Maria Auxiliadora Regina Costa, matrícula 13.914.

São Gonçalo, 20 de março de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº06.01266/2024-9

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para os servidores Manoel Ricardo da Silva Neto, matrícula 24.346, Silvio Roberto Antunes Gonçalves, matrícula 16.783, Márcio Serrano da Silva, matrícula 15.225 e Silvia de Farias Santos Ribeiro, matrícula 14.073.

São Gonçalo, 26 de março de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº06.01460/2024-7

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para à servidora Fátima Cristina dos Santos Barbosa Alves, matrícula 22.392

São Gonçalo, 01 de abril de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº06.01457/2024-5

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para à servidora Shayene Onofrio Coutinho da Silva, matrícula 22.823.

São Gonçalo, 01 de abril de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº06.01435/2024-9

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para o servidor Fábio Moraes de Rezende, matrícula19.435.

São Gonçalo, 01 de abril de 2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

SEMFA

REPASSES FEDERAIS

MARCO - 2024

Data	Órgão de Repasse			Valor	Banco	C/C
08/03/2024	Governo Federal	FPM	R\$	4.302.193,96	B.BRASIL	2516-X
20/03/2024	Governo Federal	FPM	R\$	679.611,48	B.BRASIL	2516-X
28/03/2024	Governo Federal	FPM	R\$	3.766.689,91	B.BRASIL	2516-X
08/03/2024	Governo Federal	FUS - FUNDO DE SAÚDE	R\$	645.329,08	B.BRASIL	24431-7
20/03/2024	Governo Federal	FUS - FUNDO DE SAÚDE	R\$	101.941,70	B.BRASIL	24431-7
28/03/2024	Governo Federal	FUS - FUNDO DE SAÚDE	R\$	565.003,46	B.BRASIL	24431-7
11/03/2024	Governo Federal	IMPOSTOU.MINERAL	R\$	52.833,10	B.BRASIL	2518-6
08/03/2024	Governo Federal	ISPTR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	R\$	242,43	B.BRASIL	2543-7
27/03/2024	Governo Federal	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO / ANP - ROYALTIES DA ANP	R\$	2.396.149,21	B.BRASIL	2576-3
28/03/2024	Governo Federal	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO / ANP - ROYALTIES DA ANP	R\$	1.357.744,58	B.BRASIL	2576-3
08/03/2024	Governo Federal	ICMS - DESONERAÇÃO	R\$	42.527,91	B.BRASIL	283141-4
07/03/2024	Governo Federal	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	R\$	594.264,12	B.BRASIL	94428-9
19/03/2024	Governo Federal	COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$	1.684.549,74	CEF	672004-3
11/03/2024	Governo Federal	RESIDENCIAL VENDA DA CRUZ	R\$	5.914,03	CEF	119-3

OBS: Os repasses são considerados pelos Valores Brutos

RANDHAL JULIANO BARRETO COELHO

Secretário Municipal de Fazenda

MAT: 22433

SEMED

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/SEMED/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/SEMED/2021

PROCESSO: 28.325/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA COMUNITÁRIA SEMEANDO O FUTURO.

OBJETO: Considerando rescisão do Termo de Fomento nº 33/SEMED/2021 e a autorização constante do processo nº 953/2024, o presente Termo Aditivo visa o aumento de 126 (cento e vinte e seis) para 166 (cento e sessenta e seis) crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho.

PRAZO: De 01 de fevereiro de 2024 a 31 de agosto 2024.

VALOR: R\$ 78.650,80 (setenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMÉNTÁRIA: Programa de Trabalho 2359.12.365.2029.2181, Natureza de Despesa 3.3.50.43.00, Fontes 1.500.1001.0000 (Recursos Próprios) e 1.500.1001.0045 (Recursos Próprios – Educação), 1.540.0000.0004 (Fundeb) e 1.569.0000.0028 (Brasil Carinhoso).

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei 13.019/2014 e art. 46, I, e do Decreto Municipal nº 166/2019.

MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

Secretário Municipal De Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/SEMED/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/SEMED/2021

PROCESSO: 28.325/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a INSTITUIÇÃO SOCIAL DE AMOR E AMPARO À CRIANÇA.

OBJETO: Considerando rescisão do Termo de Fomento nº 33/SEMED/2021 e a autorização constante do processo nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.077 EM 05 DE ABRIL DE 2024

953/2024, o presente Termo Aditivo visa o aumento de 60 (sessenta) para 80 (oitenta) crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho.

PRAZO: De 01 de fevereiro de 2024 a 31 de agosto 2024.

VALOR: R\$ 37.904,00 (trinta e sete mil novecentos e quatro reais) mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 2359.12.365.2029.2181, Natureza de Despesa 3.3.50.43.00, Fontes 1.500.1001.0000 (Recursos Próprios) e 1.500.1001.0045 (Recursos Próprios – Educação), 1.540.0000.0004 (Fundeb) e 1.569.0000.0028 (Brasil Carinhoso).

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei 13.019/2014 e art. 46, I, e do Decreto Municipal nº 166/2019.

MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

Secretário Municipal De Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/SEMED/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/SEMED/2021

PROCESSO: 28.325/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o PROJETO ALCANÇANDO VIDINHAS.

OBJETÓ: Considerando a autorização constante do Conselho Municipal de Educação através do processo CME nº 015/21, o presente Termo Aditivo visa o aumento de 45 (quarenta e cinco) para 68 (sessenta e oito) crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho.

PRAZO: De 01 de abril de 2024 a 31 de agosto 2024.

VALOR: R\$ 32.218,40 (trinta e dois mil duzentos e dezoito reais e quarenta centavos) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 2359.12.365.2029.2181, Natureza de Despesa 3.3.50.43.00, Fontes 1.500.1001.0000 (Recursos Próprios) e 1.500.1001.0045 (Recursos Próprios – Educação), 1.540.0000.0004 (Fundeb) e 1.569.0000.0028 (Brasil Carinhoso).

FUNDAMENTO: Ó presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei 13.019/2014 e art. 46, I, e do Decreto Municipal nº 166/2019.

MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

Secretário Municipal De Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO № 10/SEMED/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/SEMED/2021

PROCESSO: 28.325/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL AMANHECER.

OBJETO: Considerando a autorização constante do Conselho Municipal de Educação através do processo CME nº 009/2022, o presente Termo Aditivo visa o aumento de 130 (cento e trinta) para 143 (cento e quarenta e três) crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho.

PRAZO: De 01 de abril de 2024 a 31 de agosto 2024.

VALOR: R\$67.753,40 (sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRÍA: Programa de Trabalho 2359.12.365.2029.2181, Natureza de Despesa 3.3.50.43.00, Fontes 1.500.1001.0000 (Recursos Próprios) e 1.500.1001.0045 (Recursos Próprios – Educação), 1.540.0000.0004 (Fundeb) e 1.569.0000.0028 (Brasil Carinhoso).

FUNDAMENTO: Ó presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei 13.019/2014 e art. 46, I, e do Decreto Municipal nº 166/2019.

MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA Secretário Municipal De Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA

Processo n.º: 41.857/2023

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada com ressalvas, conforme fls.569, apresentada pela CRECHE CANTO FELIZ relativo aos meses de SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO de 2023, no valor de R\$ 204.178,05 (Duzentos e quatro mil cento e setenta e oito reais e cinco centavos).

MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA Secretário Municipal de Educação

MAT. 21.101

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA

Processo nº: 41.793/2023

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada com ressalvas, conforme fls.333, apresentada pela CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PAZ E AMOR relativo aos meses de SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO de 2023 no valor de R\$ 139.053,50 (Cento e trinta e nove mil e cinqüenta e três reais e cinquenta centavos).

MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AUTO DE INFRAÇÃO: SEI Nº. 54/SEMMA/FISC/2024

RAZÃO SOCIAL/NOME: CONDOMÍNIO VIA MAR, CNPJ/CPF N.º 14.419.950/0001-60, ENDEREÇO: Estrada Velha de Maricá, nº 316 – Várzea das Moças – São Gonçalo – RJ, INFRAÇÃO: Artigo 76 do Decreto Municipal nº 111/2001. PENALIDADE: APLICAÇÃO DE MULTA DIÁRIA NO VALOR CORRESPONDENTE A 16 (Dezesseis) UFISG's por dia. PROCESSO SEI Nº 48.00681/2024-2.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AUTO DE INFRAÇÃO: SEI №. 52/SEMMA/FISC/2024

RAZÃO SOCIAL/NOME: MG PAINÉIS LTDA, CNPJ/CPF N.º 38.290.697/0001-55, ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1361 – Covanca – São Gonçalo – RJ, INFRAÇÃO: Artigo 76 do Decreto Municipal nº 111/2001. PENALIDADE: APLICAÇÃO DE MULTA SIMPLES NO VALOR CORRESPONDENTE A 73 (Setenta e Três) UFISG's. PROCESSO SEI Nº 48.00608/2024-5.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AUTO DE INFRAÇÃO: SEI Nº. 43/SEMMA/FISC/2024

RAZÃO SOCIÁL/NOME: ARTEMIS FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF N.º 50.424.801/0001-52, ENDEREÇO: Rua Magalhães Bastos, S/N, Lote 3561 – Boa Vista – São Gonçalo – RJ, INFRAÇÃO: Artigo 67 do Decreto Municipal nº 111/2001. PENALIDADE: APLICAÇÃO DE MULTA SIMPLES NO VALOR CORRESPONDENTE A 73 (Setenta e Três) UFISG's. PROCESSO SEI Nº 48.00541/2024-5.

São Gonçalo, 04 de abril de 2024. CARLOS AFONSO PEREIRA ROSA Secretário Municipal de Meio Ambiente

SEMCOMP

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 41.618/2023.

Nos termos apresentados no processo n.º 41.618/2023, referente a Dispensa de licitação, cujo objeto é a aquisição com instalação de equipamentos de videomonitoramento para adaptação da sala de licitação em atendimento ao disposto a Lei n.º 14.133/2021, HOMOLOGO a Dispensa de licitação, em favor da empresa VTA SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 30.261.527/0001-30, no valor total de R\$ 20.992,40 (vinte mil e novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 05 de abril de 2024.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS



SÃO GONCALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.077 EM 05 DE ABRIL DE 2024

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Matrícula n.º 19.470

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo n.º 41.618/2023.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS e VTA SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÕES LTDA.

No uso das minhas atribuições, fundamentado nos elementos constantes nos presentes autos e item 5 do anexo II do DECRETO N.º 036/2024 de 18 de março de 2024, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, que objetiva a aquisição com instalação de equipamentos de videomonitoramento para adaptação da sala de licitação em atendimento ao disposto a Lei n.º 14.133/2021, no valor total de R\$ 20.992,40 (vinte mil e novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), conforme dados abaixo:

Pessoa Jurídica: VTA SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 30.261.527/0001-30.

Valor Total: R\$ 20.992,40 (vinte mil e novecentos e noventa e dois reais e guarenta centavos).

Dotação Orçamentária: PT 20.30.04.122.1001.2.103, Natureza da despesa: 4.4.90.52.00, Fonte: 1.501.0000.0000.

São Gonçalo, 05 de abril de 2024.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos

Matrícula n.º 19.470

SEMEL

PORTARIA N.º 001/SEMEL/2024

DISPÕE SOBRE AS DESIGNAÇÕES DO GESTOR E DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIA FIRMADAS POR TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CONFORME TRATA A LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E O DECRETO MUNICIPAL Nº. 166/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as Leis Federais nº. 13.019/2014 e alterações posteriores e o Decreto Municipal nº. 166/2019;

CONSIDERANDO as parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sendo o primeiro o Gestor, e os demais, Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas através de Termos de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme trata a Lei Federal nº. 13.019/ 2014 e suas alterações posteriores e o Decreto Municipal nº. 166/2019.

- Alex Santos Silva, matrícula nº. 127.691 (Gestor da Parceria);
- Kelen de Souza Brites, matrícula nº. 19.092 (Presidente);
- Rodrigo do Espirito Santo Mattos, matrícula n°. 127.998 (Membro);
- Lucas Mendes dos Santos, Matrícula nº. 128.782 (Membro);
- Mayke Julier Domingues Ribeiro, matrícula nº. 129.060 (Membro);
- Marcio Firmino da Silva, matrícula nº. 129.603 (Membro).

Art. 2º - Cabe ao Gestor a responsabilidade pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização, e os Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - O Gestor e os Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, das parcerias celebradas de que trata o Art.1 desta Portaria, deverão atender integralmente o que determina a Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores e o Decreto Municipal nº. 166/2019, no que diz respeito as suas competências.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando Portarias n° 016/SEMEL/2023 e 020/SEMEL/2023 e quaisquer disposições em contrário.

São Gonçalo, 03 de abril de 2024.

DIEGO ANDRADE BUSQUET

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA N.º 002/SEMEL/2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL QUE TRATA O DECRETO N°. 282/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 1.379, de 09 de setembro de 2022, que trata da implantação da Política Municipal de Incentivo aos Atletas, denominada "Programa Auxílio ao Atleta Gonçalense";

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº. 282, de 26 de julho de 2023, que regulamenta e estabelece procedimentos para concessão do incentivo financeiro, que trata a Lei nº. 1379/2022;

CONSIDERANDO, a Portaria №. 022/SEMEL/2023 que designa os membros da Comissão do Programa Auxílio ao Atleta Gonçalense. RESOLVE:

Art. 1º - Altera o Art. 1º da Portaria nº 022/SEMEL/2023, e EXCLUI os servidores: Eduardo Francisco Goldstein Rebello – matrícula 128.642 e Jorge Terthius Guimarães – matrícula nº 19.812 e INCLUI os servidores: Anderson Josina da Costa – matrícula nº 129.353 e Lucas Mendes dos Santos – matrícula nº 128.782, passando a vigorar com a seguinte composição.

- Kelen de Souza Brites, matrícula nº. 19.092;
- Rodrigo do Espirito Santo Mattos, matrícula nº. 127.998;
- Lucas Mendes dos Santos, Matrícula nº. 128.782;
- Mayke Julier Domingues Ribeiro, matrícula nº. 129.060;
- Marcio Firmino da Silva, matrícula nº. 129.603.

Art. 2º - A participação da presente Comissão, será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§1º Aos membros da Comissão instituída por este Decreto será concedido 01 (um) dia de folga por cada reunião, limitado a 04 (quatro) dias de folga por mês, com base no parágrafo único, do art. 89, da Lei nº 1.416, de 21 de dezembro de 2022.

§2º O gozo das folgas dar-se-á após prévio aviso pelo servidor à respectiva chefia imediata, a qual poderá negá-lo motivadamente quando da necessidade do serviço.

§3º O gozo das folgas limita-se a 1 (um) dia por semana, independentemente do total de dias de folgas adquiridos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando e quaisquer disposições em contrário.

São Gonçalo, 03 de abril de 2024.

DIEGO ANDRADE BUSQUET

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA N.º 003/SEMEL/2024

INSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PRÉVIO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal nº. 186/2013.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 13.019/2014 e posteriores alterações, e o Decreto Municipal nº. 511/2021. RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Credenciamento prévio de Organizações da Sociedade Civil – OSC, para atuação no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº. 511/2021, responsável por credenciar Organizações da Sociedade Civil – OSC, que desenvolva atividades de relevante interesse público e social, voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, por meio de estratégias

esportivas, de atividade física e de lazer, destinadas ao desenvolvimento humano e social, com atendimento prioritário de áreas de vulnerabilidade e risco social.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.077 EM 05 DE ABRIL DE 2024

Credenciamento prévio de Organizações da Sociedade Civil -OSC, para atuação no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL:

- Kelen de Souza Brites, matrícula nº. 19.092;
- Rodrigo do Espirito Santo Mattos, matrícula nº, 127,998:
- Lucas Mendes dos Santos, Matrícula nº. 128.782;
- Mayke Julier Domingues Ribeiro, matrícula nº. 129.060;
- Marcio Firmino da Silva, matrícula nº. 129.603.

Art. 3º A participação na Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Secretaria Municipal de Fazenda, será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§1º Aos membros da Comissão instituída por este Decreto será concedido 01 (um) dia de folga por cada reunião, limitado a 04 (quatro) dias de folga por mês, com base no parágrafo único, do art. 89, da Lei nº 1.416, de 21 de dezembro de 2022.

§2º O gozo das folgas dar-se-á após prévio aviso pelo servidor à respectiva chefia imediata, a qual poderá negá-lo motivadamente quando da necessidade do serviço.

§3º O gozo das folgas limita-se a 1 (um) dia por semana, independentemente do total de dias de folgas adquiridos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 008/SEMEL/2023.

São Gonçalo, 03 de abril de 2024.

DIEGO ANDRADE BUSQUET

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA N.º 004/SEMEL/2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal nº. 186/2013.

Considerando, o artigo 67, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993; Considerando, a Lei Municipal nº. 1.416, de 21 de dezembro de 2022

Considerando, o Decreto Municipal nº. 186, de 25 de julho de 2013; Considerando, a Portaria nº. 023/SEMEL/2023, que dispõe sobre designação do Gestor e dos Fiscais das Atas de Registro de Preços Eletrônico nº 018/2023 e seus posteriores Contratos. **RESOLVE:**

Art. 1º - Altera o Art. 1º da Portaria nº. 023/SEMEL/2023, e EXCLUI a servidora Caroline Busson da Silva, matrícula nº. 121.914 e INCLUI a servidora Kelen de Souza Brites, matrícula nº 19.092 para atuar como fiscal das Atas de Registro de Preços nºs 01/SEMEL/2023, 02/SEMEL/2023 e 03/SEMEL/2023 e seus respectivos contratos, passando a vigorar com a seguinte composição.

- Alexandre Jose Ribeiro, Matrícula nº. 121.058 (Fiscal);
- Kelen de Souza Brites, Matrícula nº. 19.092 (Fiscal).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 03 de abril de 2024.

DIEGO ANDRADE BUSQUET

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA N.º 005/SEMEL/2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO №. 041/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal nº. 186/2013.

Considerando, o artigo 67, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993; Considerando, a Lei Municipal nº. 1.416, de 21 de dezembro de 2022;

Considerando, o Decreto Municipal nº. 186, de 25 de julho de 2013. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sendo o primeiro Gestor e os demais fiscais das Atas de Registro de Precos nºs 001/SEMEL/2024, 002/SEMEL/2024 e 003/SEMEL/2024 e seus posteriores contratos, oriundos do Pregão Eletrônico nº. 041/2023, firmadas junto às empresas TRANSERVICE COMERCIO TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.955.752/0001-10; ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO

LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.252.266/0001-95 e M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 31.499.939/0001-76, respectivamente, no bojo do Processo Administrativo n°. 1.507/2023, conforme o estabelecido no art. 67, da Lei n°. 8.666/93.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor, gerenciar as atas de Registro de Preços até o término de sua vigência e aos servidores designados como fiscais, fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços, relatando ao gestor eventuais incidentes para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

- Mayke Julier Domingues Ribeiro, Matrícula nº, 129,060 (Gestor):
- Kelen de Souza Brites, matrícula nº. 19.092 (Fiscal);
- Hugo Jorge Correa Pacheco Junior, matrícula nº. (Fiscal).

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 03 de abril de 2024. DIEGO ANDRADE BUSQUET

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

SEMSADC

INFORMATIVO CORONAVÍRUS Nº: 095-- 2024 - 04 -04-- 2024 Objeto: Informar o número de leitos de UTI e Enfermaria previstos à Covid-19 no Município e a ocupação efetiva na presente data.

Unidade de Saúde	Enfe	ermaria	СТІ	
Onidade de Saude	Total	Ocupado	Total	Ocupado
Pronto Socorro Infantil Darcy Vargas (PSI)	6	0	8	0
Pronto Socorro Central Dr. Armando Gomes de Sá Couto (PSC)	4	0	2	0
Hospital do Câncer e do Coração	0	0	0	0
Hospital Municipal Retaguarda Gonçalense – Covid 19	15	0	8	0

São Gonçalo, 04 de Abril de 2024.

BIANCA SEROUR MARIANO

Subsecretária da Urgência e Emergência

Mat: 127.188

SG-PREVI

PORTARIA PRES/DPV Nº 84/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria nº 016/2021 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE: aposentar SIRLEI JACOUD PONTES, matrícula nº 10851, função Auxiliar de Serviços Gerais, referência I, a contar da publicação deste ato, conforme artigo 80 da Lei Municipal nº 1423/2022, publicada em 29 de dezembro de 2022, processo nº 000063/2024.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do SG PREV

Portaria nº 016/2021

Mat. nº 014

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 000063/2024, SIRLEI JACOUD PONTES, matrícula nº 10851, função Auxiliar de Serviços Gerais, referência I, aposentado com proventos calculados à remunerações, conforme Portaria nº 84/2024, a contar da data de publicação deste ato. Ficam os proventos assim fixados:

TOTAL DE PROVENTOS: R\$ 2.138,66 (Dois mil cento e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) - Correspondente a 92% da média aritmética simples de acordo com o artigo 83 § 2º da da Lei Municipal nº 1423/2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, em 28 de marco de 2024.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do SG PREV

Portaria nº 016/2021

Mat. nº 014

PORTARIA PRES/DPV Nº 85/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria nº 016/2021 de 01 de janeiro de 2021.



SÃO GONCALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.077 EM 05 DE ABRIL DE 2024

RESOLVE: aposentar EMMANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 5344, função Motorista, referência I, a contar da publicação deste ato, conforme artigo 74, incisos I e II da Lei Municipal nº 1423/2022, publicada em 29 de dezembro de 2022, processo nº 000067/2024.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do SG PREV

Portaria nº 016/2021

Mat. nº 014

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 000067/2024, EMMANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 5344, função Motorista, referência I, aposentado com proventos calculados à média das remunerações, conforme Portaria nº 85/2024, a contar da data de publicação deste ato. Ficam os proventos assim fixados:

TOTAL DE PROVENTOS: R\$ 3.159,49 (Três mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos) – Correspondente a 106% da média aritmética simples de acordo com o artigo 83 § 2º da Lei Municipal nº 1423/2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, em 28 de março de 2024.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do SG PREV

Portaria nº 016/2021

Mat. nº 014

PORTARIA PRES/DPV Nº 88/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria nº 016/2021 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE: aposentar ANTONIO LUIZ BARROS ALMEIDA, matrícula nº 10858, função Auxiliar de Serviços Gerais, referência I-10, a contar da publicação desta portaria conforme artigo 79 da Lei Municipal nº 1423/2022 de 29 de dezembro de 2022. Processo nº 485/2023.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

Portaria nº 016/2021

Mat. nº 014

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 458/2023, ANTONIO LUIZ BARROS ALMEIDA, matrícula nº 10858, função Auxiliar de Serviços Gerais, referência I-10, aposentado com proventos calculados à média das remunerações conforme Portaria nº 88/2024, a contar da data de publicação deste ato. Ficam fixados os proventos assim discriminados:

TOTAL DE PROVENTOS: R\$ R\$ 2.547,66 (Dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos)—Correspondente a 90% da média aritmética simples de acordo com o artigo 83, § 2 da Lei 1423 de 29 de dezembro de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, em 28 de março de 2024.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

Portaria nº 016/2021

Mat. nº 014

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 000412/2023.

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico N.º 90001/2024, cujo objeto é a Locação de Impressoras, com seus periféricos e acessórios, bem como, incluindo a prestação de serviços de suporte e manutenção preventiva, corretiva, reposição de peças e a substituição de equipamentos danificados além da possibilidade de reparo. HOMOLOGO a adjudicação referente ao procedimento licitatório em favor da empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ: 83.483.230/0001-86, com o valor de R\$ 38.266,80 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 04 de abril de 2024. MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA Presidente do SG-PREVI

FMS

PORTARIA Nº 045/FMS/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado:

DANIEL LIMA BRANDÃO - Mat. nº 342.087, para responder pelo cargo de Farmacêutico Responsável Técnico da Cadeia Pública ISAP Tiago Teles de Castro Domingues e Cadeia Pública Juíza de Direito Patrícia Acioli, na Fundação Municipal de Saúde, sem fazer jus à remuneração do referido cargo.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 06 de Março de 2024.

São Gonçalo, 01 de Abril de 2024.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo Matrícula nº 40.833

PORTARIA N.º 046/FMS/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 119/FMS/2023, que designou o servidor abaixo relacionado:

DAYLLON RUAN MACEDO DE SIQUEIRA, Matrícula nº 311.403, para responder pelo cargo de Coordenador da Farmácia Municipal, na Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 04 de Abril de 2024.

São Gonçalo, 04 de Abril de 2024.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo Matrícula nº 40.833

PORTARIA N.º 047/FMS/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 128/FMS/2023, que designou o servidor abaixo relacionado:

TATHIANA DE SOUZA DELGADO, Matrícula nº 337.729, para responder pelo cargo de Diretora Administrativa da Clínica da Criança, na Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a contar de 04 de Abril de 2024.

São Gonçalo, 04 de Abril de 2024.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo Matrícula nº 40.833

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - FMS Nº 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 1702/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2023, que objetiva a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUBSECRETARIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO HOMOLOGO correspondente procedimento licitatório em favor das Empresas: D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, com o valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais); 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, com o valor de R\$ 13.286,00(treze mil duzentos e oitenta e seis MEDICAL COMÉRCIO DE **EQUIPAMENTOS** HOSPITALARES LTDA, com o valor de R\$ 299.600,00(duzentos e noventa e nove mil e seiscentos reais); G.P. VEZONO LTDA, com o valor de R\$ 35.800,00(trinta e cinco mil e oitocentos reais); BEM ESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA, com o valor de R\$ 2.189,50(dois mil cento e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos); BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor de R\$ 3.840,00(três mil oitocentos e quarenta reais); MEDSUPPLIES EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, com o valor de R\$ 13.000,00(treze mil reais); J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com o valor de R\$ 8.923,00(oito mil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.077 EM 05 DE ABRIL DE 2024

novecentos e vinte três reais), para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DÉIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 1266/2023

Consubstanciado no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo e no Parecer do Controle Interno, RATIFICO a situação de inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação de empresa especializada para a prestação de Terapia Renal Substitutiva CLINICA DE DIÁLISE NICE, para realização de hemodiálise no Município de São Gonçalo/RJ, no valor global de R\$ 8.609.759,38 (Oito Milhões Seiscentos e Nove mil Setecentos e Cinquenta e Nove reais e Trinta e Oito centavos), em favor da empresa CLÍNICA DE DIÁLISE NICE.

 Dotação
 Orçamentária:
 PT
 23.051.10.302.2044.2123,
 ND:

 33.90.39.00,
 Fonte:
 1.500.1002.0000
 1.500.1002.0046

 1.600.0000.0035
 1.621.0000.0040
 2.600.0000.0035
 2.621.0000.0040

São Gonçalo, 29 de dezembro de 2023. DEIVID ROBERT CRESCI DE CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo Matrícula 40.833

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 316/2022

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇÃLO e INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE

OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo do Contrato de Gestão 001/2022, com base na cláusula 5.2, do contrato originário e no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o reajuste do valor do contrato conforme previsão contratual expressa nas Cláusulas 11.1, 11.2 e 11.3, e com fulcro no Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal. VALOR: O valor mensal estimado para a execução do presente contrato importa em R\$ 1.765.381,47 (um milhão setecentos e sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos). O valor global estimado do presente contrato importa em R\$ 21.184.577,60 (vinte e um milhões cento e oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 17 de março de 2024, com término previsto para 17 de março de 2025.

PT: 23.051.10.302.2045.2124;

ND: 33.90.39.00;

Fonte: 1.500.1002.0000, 1.500.1002.0046, 1.600.0000.0035, 2.600.000.0035, 1.621.0000.0040, 2.621.0000.0040.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal no Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

São Gonçalo, 04 de abril de 2024.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo Matrícula 40.833

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO № 3090/2021

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇÃLO e ULTRASONOGRAFIA E RADIODIAGNOSTICO LTDA

OBJETO: O presente tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº. 06/2022, para execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de Diagnóstico por Imagem, conforme discriminado no documento descritivo, por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de março de 2024, com término previsto para 17 de março de 2025.

VALOR: O valor mensal estimado para a execução do presente contrato importa em R\$ 526.385,85 (quinhentos e vinte e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), O valor global estimado do presente contrato importa em R\$ 6.316.630,20 (seis milhões trezentos e dezesseis mil seiscentos e

trinta reais e vinte centavos), que será pago mediante a produção aprovada nos Sistemas Oficiais do SUS.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 17 de março de 2024, com término previsto para 17 de março de 2025.

PT: 23.051.10.302.2044.2123:

ND: 33.90.39.00:

Fonte: 1.501.0000.0047.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

São Gonçalo, 04 de abril de 2024. DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo Matrícula 40.833

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 3090/2021

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇÃLO e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. DÁRIO SILVA LTDA

OBJETO: O presente tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº. 07/2022, para execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de Diagnóstico por Imagem, conforme discriminado no documento descritivo, por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de março de 2024, com término previsto para 17 de março de 2025.

VALOR: O valor mensal estimado para a execução do presente contrato importa em R\$ 152.584,80 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), que será pago mediante a produção aprovada nos Sistemas Oficiais do SUS. O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 1.831.017,60 (um milhão oitocentos e trinta e um mil e dezessete reais e sessenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 17 de março de 2024, com término previsto para 17 de março de 2025.

PT: 23.051.10.302.2044.2123;

ND: 33.90.39.00;

Fonte: 1.501.0000.0047.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

São Gonçalo, 04 de abril de 2024.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo Matrícula 40.833

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 3090/2021

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇÃLO e DIAGITAB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA POLICLINICA MEDLIFE DIAGNOSTICOS LTDA

OBJETO: O presente tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº. 08/2022, para execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de Diagnóstico por Imagem, conforme discriminado no documento descritivo, por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de março de 2024, com término previsto para 17 de março de 2025.VALOR: O valor mensal estimado para a execução do presente contrato importa em R\$ 609.270,35 (seiscentos e nove mil duzentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), que será pago mediante a produção aprovada nos Sistemas Oficiais do SUS. O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 7.311.244,20 (sete milhões trezentos e onze mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 17 de março de 2024, com término previsto para 17 de março de 2025.

PT: 23.051.10.302.2044.2123;

ND: 33.90.39.00;

Fonte: 1.501.0000.0047.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o Artigo 57, inciso II da Lei $n^{\rm o}$ 8.666, de 21 de junho de 1993.

São Gonçalo, 04 de abril de 2024.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo Matrícula 40.833



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.077 EM 05 DE ABRIL DE 2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 3090/2021

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇÃLO e POLICLINICA MEDLIFE DIAGNOSTICOS LTDA

OBJETO: O presente tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº. 09/2022, para execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de Diagnóstico por Imagem, conforme discriminado no documento descritivo, por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de março de 2024, com término previsto para 17 de março de 2025.VALOR: O valor mensal estimado para a execução do presente contrato importa em R\$ 83.227,87 (oitenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), que será pago mediante a produção aprovada nos Sistemas Oficiais do SUS. O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 998.734,44 (novecentos e noventa e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 17 de março de 2024, com término previsto para 17 de março de 2025.

PT: 23.051.10.302.2044.2123;

ND: 33.90.39.00;

Fonte: 1.501.0000.0047.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

São Gonçalo, 04 de abril de 2024. DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

Matrícula 40.833

EXTRATO DO PRIMIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1364/2023

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO e SUPERNOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCI LTDA-ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e alteração de valor do contrato nº 021/2023, referente contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO – RUA DINIZ RAFFET, S/N – COELHO, SÃO GONÇALO-RJ, do processo 1364/2023, com base na cláusula 1.2, do contrato originário e dos art. 57, I; art. 57, §1º, II e IV e §2º; art. 65, § 1º, todos da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor global estimado para a execução do presente contrato importará em R\$ 319.801,79 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e um reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: Prorrogação pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia 15 de março de 2024, tendo como prazo final o dia 30 de abril de 2024.

Programa de Trabalho: 23.051.10.302.2034.2010

Natureza da Despesa: 44.90.51.00 Fonte de Recursos: 2.501.0000.0047.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal: art. 57, I; art. 57, §1°, II e IV e §2°; art. 65, § 1°, todos da Lei Federal 8 666/93

São Gonçalo, 04 de abril de 2024.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

Matrícula 40.833

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06//2023

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2523/2022

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO e KADIMA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ALUTECH TECNOLOGIA E LOCAÇÕES S.A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual com base nos Artigo 57, inciso I, no Artigo 57, §1°, incisos II e IV da Lei 8.666/1993 e na Cláusula 1.2 do Contrato originário. O presente termo aditivo tem ainda por objeto a alteração contratual, com aditivo de valor, com base na Cláusula Oitava, inciso II, "a" e "b", do contrato originário e no Artigo 65, inciso I, "a" e "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos moldes dos documentos de fls. 1538/1577 do processo administrativo em epígrafe.

VALOR: O valor global do contrato, passará a ser de R\$ 3.358.443,86 (três milhões trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), conforme documento de fls. 1577.

PRAZO: 04 (quatro meses), a contar do dia 14 (quatorze) de março de 2024, tendo como prazo final o dia 14 (quatorze) de julho de 2024.

PT: 23.051.10.301.2034.2009;

ND: 44.90.51.00 ; Fonte: 2.501.0000.0047;

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o Artigo 57, inciso I, o Artigo 57, §1°, incisos II e IV e o Artigo 65, inciso I, "a" e "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

São Gonçalo, 04 de abril de 2024.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

Matrícula 40.833

CORRIGENDA EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICO

Na publicação do D.O.M, em 05/02/2024, referente ao EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO EM QUE FIGURAM COMO PARTES A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CENTRO EDUCACIONAL E CURSO DE ENFERMARGEM SANTA MARTHA LTDA-ME,

Onde se lê: "Prazo de 01 ano, a contar de 08 de janeiro de 2023 e termino em 08 de janeiro de 2024".

Leia-se: "Prazo de 01 ano, a contar de 08 de janeiro de 2024 e termino em 08 de janeiro de 2025".

São Gonçalo, 02 abril de 2024.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Matrícula: 40.833

Continuação do D.O.E. em 05/04/2024

Exonera

a contar de 04 de abril de 2024, EDUARDO FRANCISCO GOLDSTEIN REBELLO - Mat.: 128642, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviços Administrativos - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Port. nº 677/2024

Nomeia:

a contar de 04 de abril de 2024, EDUARDO FRANCISCO GOLDSTEIN REBELLO - Mat.: 128642, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo - Símbolo CC-2, na(o) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Port. nº 678/2024

Exonera:

a contar de 04 de abril de 2024, GABRIELA PEREIRA MENDONCA BITENCOURT - Mat.: 129475, do cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 679/2024

Nomeia:

a contar de 04 de abril de 2024, JAININE GOMES PEREIRA - CPF: 155.***.***-11, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Gabriela Pereira Mendonca Bitencourt - Mat.: 129475.

Port. nº 680/2024

Exonera:

a contar de 03 de abril de 2024, MATHEUS DO NASCIMENTO RIBEIRO - Mat.: 129490, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviços Administrativos - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Transportes.

Port. nº 681/2024

Nomeia:

a contar de 03 de abril de 2024, RENAN CRESPO GOMES - CPF: 137.***.***-30, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviços Administrativos - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Transportes, em substituição a Matheus do Nascimento Ribeiro - Mat.: 129490.

Port. nº 682/2024

CORRIGENDA DA PORTARIA № 589/2024 Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 26 de março de 2024.

Onde se lê: ..., DANIEL CORREIA CARVALHO - CPF: 199.*** ***-45, ...

Leia-se: ..., DANIEL GOMES CORREIA - CPF: 199.***.***-45,

CORRIGENDA DA PORTARIA № 642/2024

Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 02 de abril de 2024.

Onde se lê: ..., PAMELLA RUY MOYU DE ALVARENGA GALVÃO - CPF: 158.***.***-93 CPF: 158.***.***-93, ... Leia-se: ..., PAMELLA RUY MOYO DE ALVARENGA GALVÃO -CPF: 158.***.***-93 CPF: 143.***.***-30, ...

D.O.E. - 05/04/2024 1/1